



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 1.661/2013, de 06 de dezembro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

I. **Francisco Tony Erick Germano**, matrícula siape nº 1829417, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência a partir de 06 de dezembro de 2013.

II. **Lázaro Rômulo de Souza**, matrícula siape nº 1947756, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência a partir de 05 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

06 / 12 / 13

  
Maria Miriam Diógenes Vêgas  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20